



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 028/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, das funções de chefe da Divisão de Tesouraria, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. **Sílvia Aparecida Otávio**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.898-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56.

Art. 2º - Com esta exoneração, a servidora deixa de receber a Função Gratificada, símbolo FG 01, em conformidade com o § 8, da tabela 3, do Anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 09 de 02 de 2021
e diário 2467
Nº 8

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 522/2018 e a Portaria Municipal nº. 051/2018,

RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, das funções de Ouvidor do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.740.985-8 IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.193.039-66.

Com esta exoneração, o servidor deixa de receber a Função Gratificada FG 01, por não exercer mais as funções de Ouvidor do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul.

Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 025/2021

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor da Unidade Mista de Saúde, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Municipal 614/2020, de 07/10/2020,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR o Sr. Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade, portador da Cédula de Identidade RG/PR 7.740.985-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.193.039-66 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, desempenhando todas as funções inerentes ao cargo.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 026/2021

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.737.745-3 IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 937.523.859-87, como Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições

contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 027/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações dos servidores abaixo relacionados:

a)- Kellen Gonçalves Sales Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.003.318-6 SESP/IIPR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada no Departamento Municipal de Educação - CMEI Nice Braga, exercendo as funções inerentes ao cargo.

b)- André Luiz Granemann Conde, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.882-5, ocupante do cargo de Motorista, a ficar lotado na Divisão Municipal de Transportes, exercendo as funções inerentes ao cargo. Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 05 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**PORTARIA Nº. 028/2021**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, das funções de chefe da Divisão de Tesouraria, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Sílvia Aparecida Otávio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.898-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56.

Art. 2º - Com esta exoneração, a servidora deixa de receber a Função Gratificada, símbolo FG 01, em conformidade com o § 8, da tabela 3, do Anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 029/2021

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. Sílvia Aparecida Otávio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.898-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56, brasi-

leira, maior e capaz, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente .

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 08 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 030/2021

SÚMULA: Designa servidora efetiva para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Daise Cristina Rabelo Gonçalves portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.048.558-9 IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 549.596.329-68, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria, a qual receberá Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8, da tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal 501/2017, .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 08 de fevereiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**PORTARIA Nº. 18/2021****SÚMULA:** Constitui

Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o período de 12 meses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pregoeiro e membros da equipe de apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017:

I. WALDERLEI LEME FERNANDES, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR. 6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como Presidente da CPL e Pregoeiro,